



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.140

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalval da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA N.º 573, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Designa a servidora municipal, Vanessa Braz Gonçalves dos Santos para responder pela documentação escolar da E. M. do Campo João Teodoro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do § 1º do art. 2º da Resolução n.º 4110/2006, de 11 de setembro de 2006, da Secretaria de Estado da Educação; considerando que os atuais servidores municipais ocupantes do emprego de Assistente Administrativo, elaboram a documentação escolar nas escolas municipais onde estejam lotados, cuja atividade é compatível com as respectivas atribuições; considerando a inexistência de função e/ou emprego de Secretário Escolar no Quadro de Pessoal do município; considerando os termos do Ofício n.º 057/2019, de 10 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora municipal Vanessa Braz Gonçalves dos Santos, matrícula 1412/5, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para elaborar e responder pela documentação escolar da E. M. do Campo João Teodoro da Silva.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a de n.º 480, de 06.08.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	PAG
→ DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC	
PORTARIA N.º 573, DE 15 DE ABRIL DE 2019.	01
→ LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC	
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2019 (PMRC)	02
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019 – (PMRC) - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 (PMRC)	02
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018 – (PMRC) - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 34/2018 (PMRC)	02
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018 – (PMRC) - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 37/2018 (PMRC)	02
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018 – (PMRC) - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 (PMRC)	03
→ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR	
AVISO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019 CONTRATAÇÃO DE AGENTES ARRECADADORES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	04
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2019 – (SAAE)	04
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 (SAAE)	04
DECRETO N.º 882, DE 16 DE ABRIL DE 2019.	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.140

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2019 (PMRC)

Objeto: Substituição do para-brisa do ônibus M. BENZ/GRAMINI 0, Ano/Modelo 2009, modelo LO812/42,5 de placa ARL-2618, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: AUTO VIDROS OURINHOS LTDA - EPP **CNPJ:** 15.693.115/0001-86

Valor Total: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: RICARDO GOMES DE SOUZA – ME - **CNPJ/MF:** 18.035.081/0001-20

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para realização de serviços, com fornecimento de material, de drenagem de águas pluviais e reparos na pavimentação poliédrica da RM 400 FRANCISCO PALADINO, parte da serra da referida estrada municipal.

VALOR: R\$ 12.073,50 (doze mil e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Ribeirão Claro, 16 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018 – (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 34/2018 (PMRC)

LOCADORA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

LOCADOR: EDES FRIGERI - **CPF/MF:** 042.611.009-91

OBJETO: A locação de 02 (dois) imóveis comerciais localizados na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 626-A e 626-B, Centro, neste município, medindo 150,16m² no total, para a instalação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e do depósito de materiais elétricos, ferramentas e outros utensílios.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 23 de abril de 2019 a 22 de maio de 2019.

Ribeirão Claro, 16 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018 – (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 37/2018 (PMRC)

LOCADORA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

LOCADOR: HEITOR PAULO UTRINI - **CPF/MF:** 161.620.997-68

OBJETO: A locação de imóvel urbano localizado à Rua Coronel José Botelho nº 762, Centro, para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VALOR: R\$ 19.287,60 (dezenove mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2019 a 26 de abril de 2020.

Ribeirão Claro, 16 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.140

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS
EIRELI - **CNPJ/MF:** 01.584.022/0001-09

OBJETO: Recapeamento asfáltico em CBUQ com os
serviços de: limpeza e lavagem da pista; pintura; pintura
de ligação com emulsão; revestimento em CBUQ; calçada
e rampa de acessibilidade; sinalização horizontal; ensaios
e placa de obra do programa.

VALOR: R\$ 17.994,12 (dezesete mil, novecentos e
noventa e quatro reais e doze centavos).

Ribeirão Claro, 16 de abril de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.140

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

AVISO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019 CONTRATAÇÃO DE AGENTES ARRECADADORES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando nos dias **02 e 03 de maio de 2019**, das 08:30h às 10:30h e 13:30h às 16:30, o **Credenciamento n.º 001/2019**, tendo por objetivo contratar Empresas e Instituições Financeiras que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela Autarquia.

Igualmente, comunica que o edital encontra-se a disposição dos interessados no Escritório Administrativo do SAAE sito à Rua Wilson R. de Oliveira, 522, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro - PR, 16 de abril de 2019.

ROSANA MARIA SASDELLI NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CPL DO SAAE

ANTÔNIO CARLOS CHIAROTTI
DIRETOR DO SAAE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 (SAAE)

O Pregoeiro Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Ribeirão Claro Estado do Paraná, a Sr. Rodrigo Lucio Silverio de Moraes, nomeado pela Portaria nº 003/2019, de 22 de fevereiro de 2019 torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 005/2019 (SAAE), objetivando a **possível aquisição de 02 (duas) motocicletas 0 Km, ano e modelo 2019/2019 de 160cc, para serem utilizadas pelos leituristas pertencentes ao quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro - Estado do Paraná, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM**, ocorrido em 16 de abril de 2019, às 09:00 horas, foi declarado **DESERTO**.

Ribeirão Claro-PR, 16 de abril de 2019.

Rodrigo Lucio Silverio de Moraes
Pregoeiro Oficial do SAAE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2019 – (SAAE)

Favorecido: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

Documento: CNPJ/MF n.º 53.276.010/0001-10

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais para o laboratório da Estação de Tratamento de Água do Município de Ribeirão Claro – Paraná, conforme orçamento anexo.

Valor: R\$ 8.791,46 (oito mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00 – 3.3.90.30.35.00

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

Ribeirão Claro, 16 de abril de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2019.

Ano VI Edição nº 1.140

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 882, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Altera a redação do art. 13 do Decreto n.º 537, de 16 de novembro de 2016, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção, consoante redação do art. 23, da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do caput do art. 13 do Decreto n.º 537, de 16 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art.13 Nas hipóteses em que o servidor permanecer afastado percebendo auxílio doença, auxílio doença na espécie acidentária ou com o contrato de trabalho suspenso, haverá a interrupção do período aquisitivo para fins de promoção, recomeçando a contagem a partir da data de retorno do servidor ao trabalho.”

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças